

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 203/2023/UCCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 29/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 20231212.001/PMM/CPL.

SITUAÇÃO: FASE INTERNA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

A Sra. Regiane Nery Tavares, responsável pelo controle interno do município de Muana, nomeada através do Decreto 033/2021 Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a fase interna dos autos do Processo nº 20231212.001/PPM/CPL, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico – SRP nº 29/2023, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

FASE INTERNA:

- a) Solicitação de abertura de processo licitatório e Termo de referência do objeto solicitado, datado do dia 16/10/2023;
- c) Cotação de valor médio dos preços praticados, consolidado no dia 11/12/23, pelo Departamento de Compras;
- d) Autorização para o início do processo licitatório, no dia 12/12/23;

Prefeitura Municipal de Muana
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.gov.pa.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muana - Pará - 68825-000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

- e) Autuação do procedimento licitatório sob Processo Administrativo nº 20231212.001/PMM/CPL, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 29/2023 no dia 12/12/23;
- f) Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio para Comissão Permanente de Licitação;
- i) Minuta do edital e anexos;
- j) Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;

Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento.

Dessa forma, realizada a análise do processo administrativo trazido à baila, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Controladoria Interna, em atenção aos princípios que regem a administração pública, opina pela REGULARIDADE e continuidade das fases seguintes.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Muana – PA, 12 de dezembro de 2023.

Regiane Nery Tavares
Coordenadora de Controle Interno
Decreto nº 033/2021

Prefeitura Municipal de Muana
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.gov.pa.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muana - Pará - 68825-000